



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ATA Nº. 70/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Neto, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: André de Lima, Diones C. de Campos e Raphael D. Sampaio. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 68 e 69/2020, as quais foram aprovadas, com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 019/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que denomina uma rua, praça ou bairro do município de Joaquim Felipe de Azevedo Filho. **Projeto de Lei 020/20 – Fernando Peppes, Raphael Sampaio e Edimar Gomes Fº** que denomina uma rua, praça ou bairro do município de Roberto Deutsch. **Projeto de Lei 023/20 – Luiz C. Amâncio** que denomina de Osvaldo Bini a rua paralela à Rua Bahia, com início à direita da entrada do Espaço Cultural, hoje denominada de Rua Interna, todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 073/20** – que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 066/02 e dá outras providências, o qual foi reprovado apesar da maioria dos votos, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes, Ismar da Nóbrega e Sebastião Lucri, já que necessita de voto favorável da maioria absoluta da casa. **Projeto de Lei 021/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que denomina uma rua, praça ou bairro do município de Irineu Costa. **Projeto de Lei 022/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que denomina Ponte John Henry Elliott a ponte que liga o Rio Congonhas ao município de Nova América da Colina. **Projeto de Lei 024/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que denomina uma rua, praça ou bairro do município de Emilson de Oliveira. **Projeto de Lei 025/20 – Edimar Gomes Fº** que dispõe sobre o reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do município e estabelece normas para realização de rodeios. Os demais projetos foram aprovados por unanimidade de votos na primeira votação. **INDICAÇÕES: Protocolo 214/20 – Ananias A. Martins Neto** que indica a criação de programa municipal de apoio a escolas de música, arte e cultura de Cornélio Procópio, apresentada e encaminhada ao Executivo Municipal para tomada das devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****